MULTIENTIDADES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Planejamento de Contratações Unificadas

Responsável pela demanda: Silvana Schmidt Matrícula: 16199

Cargo/Função: Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

Telefone: (49) 2040-5615

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Detalhamento do Problema

As estruturas sob responsabilidade da Prefeitura Municipal apresentam um conjunto de vulnerabilidades sanitárias que demandam ações contínuas e integradas, divididas pela natureza do ambiente:

I. Ambientes Internos (Edificações):

a. Sistemas Hidrossanitários:

Identifica-se a necessidade de higienização periódica de caixas d'água, visando à manutenção de condições adequadas de higiene e salubridade dos reservatórios, bem como da limpeza de caixas de gordura e do esgotamento de fossas sépticas e caixas de passagem, necessários ao adequado funcionamento das instalações e à prevenção de extravasamentos, obstruções, odores e contaminações.

Verifica-se, ainda, a ocorrência de obstruções e acúmulo de resíduos em tubulações e redes hidrossanitárias, que podem demandar intervenções especializadas para limpeza e desobstrução, inclusive mediante hidrojateamento sob alta pressão e, quando necessário, sucção, esgotamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos e efluentes resultantes dessas intervenções.

b. Pragas Sinantrópicas:

Constata-se o risco permanente de infestação por insetos (baratas, formigas), aracnídeos e roedores, que encontram abrigo e alimento nas edificações, comprometendo a segurança e o bem-estar de servidores e usuários.

II. Ambientes Externos (Praças, Parques, Cemitérios e Vias Públicas):

a. Pragas e Vetores:

Verifica-se a proliferação de roedores e outras pragas urbanas que utilizam estes espaços como abrigo, além da presença de animais peçonhentos. De forma crítica, estes locais, especialmente cemitérios e áreas com potencial de acúmulo de água, funcionam como focos para a reprodução de vetores de endemias, como o mosquito Aedes aegypti.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: Implementação de um programa contínuo de manutenção da salubridade e controle ambiental, abrangendo a execução de serviços especializados de:

I. Manejo Integrado de Vetores e Pragas Urbanas (desinsetização, desratização, etc.);
II. Higienização de Reservatórios de água e caixas de gordura;
III. Esgotamento e limpeza de fossas sépticas.

O escopo geral da solução é garantir, de forma planejada e contínua, a segurança sanitária em todas as edificações e áreas públicas sob gestão do município.

Tipo de Item: () Material (X) Serviço () Obra () Solução de TI

Tipo de Subitem: () Permanente () Consumo (X) Continuado () Não Continuado () Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo: Maio

Finalidade: () Implantar (X) Adequar às normas vigentes (X) Manter a funcionalidade e segurança pública (X) Atender norma (X) Reduzir risco (X) Garantir continuidade

Recurso Externo: () Sim (X) Não

Grau de Prioridade: () Baixa () Média (X) Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O interesse público da contratação fundamenta-se na necessidade de proteger a saúde coletiva, preservar condições adequadas de salubridade nos ambientes sob responsabilidade

do Município e assegurar o regular funcionamento das instalações e estruturas públicas. A ausência de medidas preventivas e corretivas adequadas pode favorecer a ocorrência de riscos sanitários, danos às instalações e prejuízos à continuidade dos serviços públicos, justificando a contratação pelos seguintes eixos:

I. SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS:

A atuação do Município no controle de vetores de endemias, como o Aedes aegypti, no controle de pragas e na manutenção das condições sanitárias dos ambientes e reservatórios de água constitui importante medida de prevenção e proteção à saúde coletiva. A adoção periódica de ações preventivas e corretivas contribui para reduzir riscos de proliferação de vetores e pragas e de ocorrência de condições inadequadas de higiene e salubridade, especialmente em espaços de elevada circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde e repartições públicas.

II. CONFORMIDADE LEGAL E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

A contratação contribui para o atendimento das normas sanitárias, ambientais, de saúde e segurança do trabalho e demais disposições aplicáveis aos ambientes, instalações e serviços abrangidos. A manutenção adequada dessas condições reduz a exposição da Administração a ocorrências sanitárias, ambientais e operacionais, além de contribuir para a prevenção de danos aos usuários, servidores, instalações e patrimônio público.

III. ECONOMICIDADE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO:

Sob a ótica da economicidade, a adoção de medidas preventivas e de manutenção tende a reduzir a ocorrência de situações que demandem intervenções corretivas de maior complexidade e custo. A manutenção das condições de salubridade e o adequado funcionamento das instalações e estruturas contribuem para prevenir deteriorações, obstruções, interdições e outras ocorrências capazes de gerar despesas adicionais, favorecendo a conservação do patrimônio e a utilização racional dos recursos públicos.

IV. CONTINUIDADE E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:

A manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das instalações constitui elemento relevante para a regular prestação dos serviços públicos. Escolas, unidades de saúde, repartições administrativas e demais espaços públicos necessitam de condições adequadas de utilização, de modo a reduzir a ocorrência de

situações sanitárias ou operacionais que possam comprometer ou interromper as atividades desenvolvidas.

Conclusão:

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para a manutenção das condições de salubridade dos ambientes públicos, prevenção de riscos sanitários e operacionais, preservação do patrimônio e continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades municipais, evidenciando o interesse público envolvido no atendimento da necessidade identificada.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa preliminar de valor para a demanda de prestação de serviços especializados destinados ao controle sanitário e à manutenção das condições de salubridade dos ambientes, instalações e estruturas públicas foi estabelecida com base em consultas referenciais de mercado para serviços de natureza similar, considerando os quantitativos inicialmente estimados, a complexidade operacional dos serviços, a necessidade de utilização de equipamentos, produtos e insumos específicos, bem como a observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Para fins de planejamento da demanda, estima-se preliminarmente que o valor da contratação possa situar-se na ordem de **R$ 838.263,10 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos).**

O valor indicado possui caráter preliminar e será devidamente refinado na etapa de planejamento da contratação, mediante realização de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas municipais aplicáveis, podendo sofrer alterações em decorrência do detalhamento das especificações, dos quantitativos e dos preços referenciais obtidos.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente formalização de demanda tem como objetivo registrar a necessidade para sua devida análise e, se aprovada, inclusão na proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município.

A previsão da demanda no planejamento das contratações deverá observar sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município,

especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

As despesas decorrentes da futura contratação serão suportadas pelas dotações orçamentárias das respectivas unidades participantes, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais disposições aplicáveis.

Dessa forma, o encaminhamento da presente demanda integra as etapas preliminares do planejamento da contratação, visando assegurar sua adequada consideração no planejamento das contratações e no ciclo orçamentário do Município.

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.

Assinado de forma digital por Silvana Schmidt:00852878907
Dados: 2026.09.23 17:21:17 -03'00'

Silvana Schmidt

Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

ARNALDO JOSE BERTOTTO:56064527900

Assinado de forma digital por ARNALDO JOSE BERTOTTO:56064527900
Dados: 2026.09.23 17:56:11 -03'00'

Arnaldo José Bertotto

Secretário de Administração

Caçador, 26 de Junho de 2026.